



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

ATA DA 14.ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2017.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 01/08/2017


PRESIDENTE

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
01/08/2017


PRESIDENTE

Aos treze (13) dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezessete (2017), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Carlos Eugênio Batista da Silva, Cledson de Freitas Ribeiro, Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barbosa, Fernando Sergio de Araujo Pinheiro, Fabio José da Silva, Gilberto Florêncio de Albuquerque, José Leonardo Diniz, Josabete Maria da Silva, José Pereira de Menezes, Joabe Célio de Albuquerque, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Josué da Silva, Marlus de Araújo Costa, Marcio Henrique de Oliveira Silva, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu Cesar Barbosa Cavalcanti Santiago, Sebastião Virgílio Vieira e Ubirajara Ferreira da Silva.** Às 11h25m (onze horas e vinte e cinco minutos), sob a Presidência do **Presidente, Vereador Adeildo Pereira Lins**, sendo secretariado pelo 2º Secretário, **Vereador José Leonardo Diniz, o Senhor Presidente**, em nome de Deus é aberta a Sessão, como de costume todos de pé para rezarem a Oração Universal do Pai Nosso. **O Expediente** constou da seguinte matéria: **Ata da 13.ª (Décima Terceira) Reunião Extraordinária** da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 10 de julho de 2017. **O Senhor Presidente** coloca a Ata em Discussão não havendo quem queira discutir, é colocada em **Votação Aprovada**. Encerrado o Expediente o **Senhor Presidente** passa para a **Ordem do Dia. Projeto de Lei n.º 03/2017**, “Ementa: Dispõe sobre a Lei Municipal n.º

PRESIDENTE

PRESIDENTE



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

164, de 20 de julho de 2007, que trata do Trânsito e Transporte Urbano do Município, para alterar, artigos relativos á JARI e á STM/JG, para revogar a Lei n.º 354, de 13 de novembro de 2009, e dá outras providências”. Encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do **Ofício n.º 235/2017**, e a Mensagem ao **Projeto de Lei n.º 03/2017**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA. REQUERIMENTO N.º 1.701/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO BEZERRA. ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI N.º 03/2017, DO PODER EXECUTIVO. **O Senhor Presidente** coloca o pedido de dispensa de Interstício do Vereador Carlos Alberto Bezerra, com o **Requerimento n.º 1.701/2017**, ao **Projeto de Lei n.º 03/2017**, em discussão não havendo quem queira discutir, é colocado em votação **Aprovado**. PARECERES EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL, AO PROJETO DE LEI N.º 03/2017. O PROJETO DE LEI N.º 03/2017. ESTÁ EM 2.ª DISCUSSÃO E 2.ª VOTAÇÃO. **O Senhor Presidente** coloca os Pareceres em Conjunto das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e da Comissão de Transporte desta Casa Legislativa Municipal, ao **Projeto de Lei n.º 03/2017**, em discussão não havendo quem queira discutir, é colocado em votação **Aprovado**. O PROJETO DE LEI N.º 03/2017. ESTÁ EM 2.ª DISCUSSÃO E 2.ª VOTAÇÃO. **O Projeto de Lei n.º 03/2017**, é colocado em 2.ª discussão e 2.ª votação não havendo quem queira discutir, é **Aprovado** em 1.ª e 2.ª discussão e em 1.ª e 2.ª Votação. **Projeto de Lei Complementar n.º 03/2017**, “Ementa: Altera a **Lei Complementar n.º 29/2017**, de 27 de junho de 2017, que “Dispõe sobre a Estruturação Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências”. Encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do **Ofício n.º 238/2017**, e a Mensagem do Projeto de Lei Complementar n.º 03/2017, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA. REQUERIMENTO N.º 1.700/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR CHARLES DARKS RODRIGUES DE AGUIAR. ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2017. DO PODER EXECUTIVO. **O Senhor Presidente** coloca o pedido de dispensa de Interstício do Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar, com



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

o **Requerimento n.º 1.700/2017**, ao **Projeto de Lei Complementar n.º 03/2017**, em discussão não havendo quem queira discutir, é colocado em votação **Aprovado**. PARECERES EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2017. O Senhor Presidente coloca os Pareceres em Conjunto das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamentos, desta Casa Legislativa Municipal, ao **Projeto de Lei Complementar n.º 03/2017**, em discussão, não havendo quem queira discutir, são colocados em Votação **Aprovados**. O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2017, ESTÁ EM 2.ª DISCUSSÃO E 2.ª VOTAÇÃO. O **Projeto de Lei Complementar n.º 03/2017**, é colocado em 2.ª discussão e 2.ª votação não havendo quem queira discutir, é colocado em votação **Aprovado** em 1.ª e 2.ª discussão e em 1.ª e 2.ª votação.

Projeto de Lei n.º 05/2017, “Ementa: Revoga a Lei Municipal n.º 128 de 20 de dezembro de 2001, e dá outras providências”. Encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal através do **Ofício n.º 237/2017**, e a Mensagem ao **Projeto de Lei n.º 05/2017**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA. REQUERIMENTO N.º 1.703/2017, AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ANDRÉ DA SILVA. ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI N.º 05/2017, DO PODER EXECUTIVO. O **Senhor Presidente** coloca o pedido de dispensa de Interstício do **Vereador Carlos André da Silva**, com o **Requerimento n.º 1.703/2017**, em discussão não havendo quem queira discutir, é colocado em votação **Aprovado**. PARECERES EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL, AO PROJETO DE LEI N.º 05/2017. O **Senhor Presidente**, coloca os Pareceres em Conjunto das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamentos, desta Casa Legislativa Municipal, ao **Projeto de Lei n.º 05/2017**, em discussão não havendo quem queira discutir, são colocados em votação **Aprovados**. O PROJETO DE LEI N.º 05/2017. ESTÁ EM 2.ª DISCUSSÃO E 2.ª VOTAÇÃO. O **Projeto de Lei n.º 05/2017**, é colocado em 2.ª discussão e 2.ª votação não havendo quem queira discutir, é colocado em votação **Aprovado** em 1.ª e 2.ª

PRESIDENTE

PRESIDENTE

Ata Extraordinária

Página 4 de 5



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

discussão e em 1.^a e 2.^a votação. **Projeto de Lei n.º 04/2017**, “**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra de sua propriedade, em Prazeres, à Entidade (Movimento de Lutas nos Bairros, Vilas e Favelas), **CNPJ n.º 07.058.129/0001-08**”. Encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do **Ofício n.º 236/2017**, e a Mensagem ao **Projeto de Lei n.º 04/2017**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA. **REQUERIMENTO N.º 1.702/2017**, AUTORIA DO VEREADOR **SEBASTIÃO VIRGÍLIO VIEIRA**. ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI N.º 04/2017, DO PODER EXECUTIVO. O Senhor Presidente coloca o pedido de dispensa de Interstício do Vereador Sebastião Virgílio Vieira, com o **Requerimento n.º 1.702/2017**, ao **Projeto de Lei n.º 04/2017**, em discussão não havendo quem queira discutir, é colocado em votação **Aprovado**. PARECERES EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL, AO PROJETO DE LEI N.º 04/2017. O Senhor Presidente coloca os Pareceres em Conjunto das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, desta casa Legislativa Municipal, ao **Projeto de Lei n.º 04/2017**, em discussão não havendo quem queira discutir, são colocados em votação **Aprovados**. O PROJETO DE LEI N.º 04/2017, ESTÁ EM 2.^a DISCUSSÃO E 2.^a VOTAÇÃO. O **Projeto de Lei n.º 04/2017**, é colocado em 2.^a discussão e 2.^a votação não havendo quem queira discutir, é colocado em Votação é **Aprovado** em 1.^a e 2.^a discussão e em 1.^a e 2.^a votação. O 2.º Secretário Vereador José Leonardo Diniz, faz a chamada dos Vereadores Presentes: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Carlos Eugênio Batista da Silva, Cledson de Freitas Ribeiro, Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barbosa, Fernando Sergio de Araujo Pinheiro, Fabio José da Silva, Gilberto Florêncio de Albuquerque, José Leonardo Diniz, Josabete Maria da Silva, José Pereira de Menezes, Joabe Célio de Albuquerque, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Josue da Silva, Marlus de Araújo Costa, Marcio Henrique de Oliveira Silva, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu Cesar Barbosa Cavalcanti Santiago, Sebastião Virgílio Vieira e Ubirajara Ferreira



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

da Silva. O Senhor Presidente fala que a semana passada o Vereador Fábio José da Silva, fez aniversário e pede uma homenagem a ele com votos de Parabéns e todos de pé prestaram homenagem ao companheiro, como também pediu um minuto de silêncio pelo falecimento da Genitora do Vereador Erivaldo José dos Santos, e todos de pé em sinal de respeito e silêncio ao companheiro. Encerrado a Ordem do Dia, e não havendo Oradores Inscritos o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerra a presente Sessão Extraordinária. Voltando as atividades das Reuniões Ordinárias, a partir do dia 01(um) de agosto de 2017, terça-feira, no horário Regimental. E eu, Vereador José Leonardo Diniz, 2.º Secretário desta Casa, mandei lavrar a seguinte Ata que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente, nos termos do Parágrafo 4.º, do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa, (Resolução n.º 12/81). Jaboaão dos Guararapes, 13 de julho de 2017. X-X.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 01 / 08 / 2017

PRESIDENTE

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
De 01 / 08 / 2017

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Jaboaão dos Guararapes
Gilberto Florêncio de Albuquerque
1ª Secretário